

PORTARIA Nº 511/2023-SEMED.

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação do município de Ourilândia do Norte, Sr. JOSE DE SOUSA LEITE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. **JOSÉ DE SOUSA LEITE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para empreender viagem à cidade de CANAÃ DOS CARAJAS-PA, para conhecer e compreender o funcionamento do Departamento de Inspeção e Documentação Escolar-DIDE, no dia **27/06/2023**.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 300,00** (trezentos reais).

Art. 3º - Registre-se, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providencias de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, de Ourilândia do Norte-Pa., aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2023.

José de Sousa Leite
Secretário M. de Educação
Decreto nº 01/2021/GAB/PMON